



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL IMATERIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, O PROJETO
CHAMA DA CULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial do Município de Barra Funda o Projeto Chama da Cultura, obrigando-se o município a cooperar para salvaguardar, valorizar e promover o seu desenvolvimento.

Art. 2º Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo Municipal tomará as medidas necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL IMATERIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, O PROJETO
CHAMA DA CULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e,
Demais Vereadores:

O Projeto de Lei em referência tem por objetivo declarar como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial do Município de Barra Funda o Projeto Chama da Cultura promovendo seu reconhecimento como parte relevante do patrimônio cultural do Município.

Como já dizia Albert Einstein “uma mente que se abre jamais volta ao seu tamanho original”. O projeto Chama da Cultura é a prova disso, e desde sua criação, nosso município não é mais o mesmo, fazendo parte da história e do cotidiano de nossa comunidade.

Além de ofertar acesso à cultura, também é responsável pela formação psicossocial de todas as crianças e jovens participantes, impactando positivamente na vida dos mesmos, afastando-os das drogas e da violência, possibilitando a oportunidade de crescimento pessoal e preparando-os para o futuro. A visão do executivo é que a cultura ativa na comunidade é sinônimo de saúde, educação, bem estar, etc. Por isso, é tão importante o investimento nesta área.

Além disso, tem importante papel na comunidade barra-fundense, englobando a participação de grande parte das famílias do Município. Ao longo do ano, a comunidade se envolve com o Projeto, participando da organização e execução do espetáculo. Portanto, vai além do seu papel cultural, apenas como expressão artística, ele modifica a forma de viver da nossa população, oferecendo maior qualidade de vida aos munícipes. Ao longo dos anos este só vem crescendo, tanto em infraestrutura, número de integrantes, quanto em número de expectadores.

Anualmente, o mês de agosto é marcado por grandes apresentações em forma de espetáculos oferecidos gratuitamente a toda comunidade local e regional, possibilitando mostrar o resultado dos trabalhos desenvolvidos durante o ano todo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Neste ano, em que novamente não foi possível realizar o tradicional espetáculo devido a pandemia mundial causada pelo COVID-19, como forma de homenagear todos os envolvidos, objetivamos declarar o Projeto Chama da Cultura como Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural Imaterial diante de sua importância para o Município, por ofertar acesso gratuito as mais diversas formas de cultura como música, canto, dança, teatro, arte circense, dentre outros.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal